

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2699410420200430145549

**Processo 0801321-93.2020.8.23.0010** - (106 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Seqüencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição:					
36 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 36					
500 por pág.					1
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	36/04/2020 14:55:49	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		36.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	# 2687393IMPUGNACAOALAUDOPERICJAL01.pdf	Público	
<input type="checkbox"/>	35/24/04/2020 12:35:46	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020)		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020) e ao evento de expedição seq. 32.		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/>	34/24/04/2020 12:31:33	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020) e ao evento de expedição seq. 31.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	33/24/04/2020 11:34:26	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020) e ao evento de expedição seq. 31.		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020)		SAMIR DE ARAÚJO XAUD <b>Perito</b>	
<input type="checkbox"/>	32/24/04/2020 10:26:44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	31/24/04/2020 10:26:44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (22/04/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/>	30/22/04/2020 19:58:07	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>		LIAНЕ FLORIANO DIAS <b>Estagiária</b>	
<input type="checkbox"/>	29/16/04/2020 09:51:18	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/>	28/16/03/2020 10:11:49	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	27/12/03/2020 09:37:10	<b>JUNTADA DE OUTROS</b>		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/>	26/09/03/2020 15:46:32	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2020)		LIAНЕ FLORIANO DIAS <b>Estagiária</b>	
<input type="checkbox"/>	25/05/03/2020 01:15:51	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO A CONTESTAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (28/01/2020)		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/>	24/05/03/2020 00:05:25	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2020) e ao evento de expedição seq. 18.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	23/03/2020 00:00:22	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA) em 02/03/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2020) e ao evento de expedição seq. 19.		LIAНЕ FLORIANO DIAS <b>Estagiária</b>	
<input type="checkbox"/>	22/02/2020 10:30:14	<b>JUNTADA DE OUTROS</b> <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2020) e ao evento de expedição seq. 18.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/>	21/02/2020 15:29:02	<b>EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)</b> Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(21/02/2020 08:51:18). Identificador do Cumprimento: 0001		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	20/21/02/2020 08:52:45	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(21/02/2020 08:51:18). Identificador do Cumprimento: 0001		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	19/21/02/2020 08:51:24	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2020)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	18/21/02/2020 08:51:24	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (21/02/2020)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	17/21/02/2020 08:51:18	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b> <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (28/01/2020) e ao evento de expedição seq. 14.		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	16/10/2020 00:01:39	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (17/01/2020)		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	15/03/2020 15:35:34	<b>CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (28/01/2020)		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/>	14/29/01/2020 11:04:49	<b>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE</b> Para advogados/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (28/01/2020)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	13/28/01/2020 17:02:28	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/>	12/28/01/2020 00:00:38	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA) em 27/01/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (17/01/2020) e ao evento de expedição seq. 8.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	11/17/01/2020 15:40:11	<b>LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA</b> Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 21/01/2020 referente ao evento de expedição seq. 9.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/>	10/17/01/2020 11:40:41	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: SAMIR DE ARAÚJO XAUD habilitado até 26/04/2020 (100 dias)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	9/17/01/2020 11:40:20	<b>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE</b> Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	8/17/01/2020 11:39:46	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GIDION GENTIL PEREIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) CONCEDIDO O PEDIDO (17/01/2020)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	7/17/01/2020 10:28:46	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b>		EDUARDO MESSAGGI DIAS <b>Magistrado</b>	
<input type="checkbox"/>	6/15/01/2020 13:50:50	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO</b>		REINALDO FÉLIX DA SILVA <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/>	5/15/01/2020 12:13:29	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	4/15/01/2020 12:13:29	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	3/15/01/2020 12:13:29	<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b> Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	2/15/01/2020 12:13:29	<b>DISTRIBUIÓIDO POR SORTEIO</b> 6º Vara Cível		SISTEMA CNJ	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08013219320208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GIDION GENTIL PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

#### BANCO DO BRASIL

##### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE  
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA:	15/10/2019
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	1.687,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: GIDION GENTIL PEREIRA

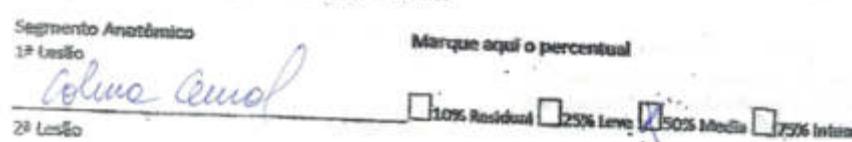
BANCO:	104
AGÊNCIA:	03588
CONTA:	000000008517-9

---

Nr. da Autenticação 185EB32269154609

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Trecho do laudo, que aponta o seguimento Cervical da Coluna Vertebral:



Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na presente hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

- 1) Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda;
- 2) Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Ocorre que, o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente** na monta de **R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

#### PARECER

**Diagnóstico:** TRAUMATISMO EM COLUNA CERVICAL.

**Descrição do exame físico:** AO EXAME, TENSÃO PARAVERTEBRAL EM REGIÃO CERVICAL, LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE FLEXÃO/ROTAÇÃO LATERAL, TESTE DE SPURLING POSITIVO E TESTE DA DISTRAÇÃO POSITIVO ( ALIVIO DA DOR).

**Resultados terapêuticos:** VÍTIMA SOFREU TRAUMATISMO EM COLUNA CERVICAL E FOI SUBMETIDA A RATAMENTO CONSERVADOR COM MEDICAÇÃO, COLAR CERVICAL, FEZ FISIOTERAPIA, ALTA EM JULHO DE 2019.

**Sequelas permanentes:** DÉFICIT FUNCIONAL EM COLUNA CERVICAL.

**Sequelas:** Com sequela

**Data do exame físico:** 10/10/2019

**Conduta mantida:**

**Observações:** CONFORME A DESCRIÇÃO DO EXAME FÍSICO HÁ LIMITAÇÃO FUNCIONAL DE GRAU MÉDIO E COLUNA CERVICAL.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de abril de 2020.

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**